REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º DE 2012 (do Senhor Arnaldo Faria de Sá)

"Solicita informações acerca de matéria publicada na mídia que trata do pagamento de atrasados aos aposentados por invalidez, pensão por morte, auxílio-doenca".

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I; 116 e art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe ao Senhor Ministro de Estado da Previdência o presente requerimento, solicitando informações sobre matéria publicada na mídia que trata do pagamento de atrasados de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e auxílio acidente.

Em cumprimento à decisão da Justiça Federal de São Paulo, onde foi determinada a revisão de aposentadorias, quatrocentos e noventa e um mil segurados que recebem auxílio doença, auxilio acidente, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, referente a auxílios concedidos entre 1999 e 2009, vão receber a diferença e mais 2.300.000 que já tiveram seus benefícios encerrados.

- a) De que forma foi e será realizado o cálculo para o pagamento desses atrasados?
- b) Qual o valor total do pagamento de atrasados e ainda o número de beneficiários do INSS?
- c) Houve prejuízo aos segurados que tinham menos de 144 contribuições, de julho de 1994 à data da concessão do benefício, de que forma isso será revisto e reposto?
- d) Quando serão enviadas as correspondências aos beneficiários comunicando da revisão de seus benefícios, e ainda quando começará, de fato, a serem realizados esses pagamentos?,
- e) Por que reiteradamente a administração tem errado, de forma repetitiva, haja visto no caso do teto, que ainda estão sendo pagos, de quem é a responsabilidade?

Sala das Sessões em 07 de agosto de 2012.

Arnaldo Faria de Sá Deputado Federal – São Paulo